



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113149/04 - TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 162/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - Designar** o servidor público **JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto - PB, portador do RG n.º 3.149.288 SSP/PB e CPF n.º. 084.395.714-02, cargo de **VIGILANTE**, matrícula n.º 9956875, antes vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para mudança de lotação e vínculo à Secretaria Municipal de Saúde - Centro, neste município de Rio Tinto - PB, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

*José Fernandes Gorgonho Neto*

Mat. 9956139

PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº. 162/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Designar** o servidor público **JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG n.º 3.149.288 SSP/PB e CPF n.º. 084.395.714-02, cargo de **VIGILANTE**, matrícula n.º 9956875, antes vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para mudança de lotação e vínculo à Secretaria Municipal de Saúde – Centro, neste município de Rio Tinto – PB, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO